

### Critérios de Seleção do(a) Bolsista

Modalidade	
x	Ensino e monitoria em componente curricular
	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
	Extensão e Cultura
	Ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica

<b>Nome do(a) Orientador(a):</b>	Adriana Hartemink Cantini
<b>Vinculado a qual projeto/proposta ou componente(s) curricular(es)?</b>	Ensinar e aprender Direito
<b>Período de inscrições:</b>	02/05/2024 a 08/05/2024

**Informe os critérios de seleção do(a) bolsista** (conforme Edital, durante o processo de seleção, sugere-se ao(a) orientador(a) que a nota final da avaliação seja multiplicada por um fator de correção para as candidatas que forem mães com filho(s) de idade até dez anos):

#### Critérios estabelecidos no Edital:

4.2.1. São requisitos para o discente participar do PDA:

- a) estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais, em curso de graduação, salvo quando:
  - i) for formando, devidamente atestado pela coordenação de curso;
  - ii) no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida, devidamente atestado pela coordenação de curso;
  - iii) for estudante com deficiência.
- b) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- c) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- d) não acumular qualquer outro tipo de bolsa, com exceção dos auxílios de permanência;
- e) no caso de atividades de monitoria, o discente selecionado deverá ter cursado o componente curricular e obtido desempenho acadêmico satisfatório.

#### Critérios definidos pela orientadora:

- a) Comprovar ser PDC (pessoa com deficiência);
- b) Comprovar estar matriculado no Curso de Direito do Campus São Borja (RS) em um dos CCGs: 93155 -SB0898 - MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS ou 93144 - SB0887-TEORIA GERAL DO PROCESSO;
- c) Apresentar uma Carta de intenção onde possa ser identificada as habilidades e interesse para a vaga; domínio do uso das tecnologias da informação eD os programas de word, excel e similares;
- d) Possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, conforme prevê o edital;
- e) Não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão;
- f) Não estar exercendo atividade de emprego remunerado ou estágio remunerado ou não;
- g) Apresentar informações de conta corrente em Banco oficial em seu nome para a percepção da bolsa;
- h) Comprovar maior nota no semestre anterior (2023.2) n Curso.
- i) Verificar os critérios de desempate no Score de Avaliação abaixo e apresentar os comprovantes ( se for o caso).

#### SCORE DE AVALIAÇÃO

Critério a)	1,0 ponto
Critério b)	1,0 ponto
Critério c)	3,0 pontos
Critério d)	2,0 pontos
Critério e)	1,0 ponto
Critério f)	1,0 ponto
Critério g)	1,0 ponto
Critério de desempate:	

Mães com filhos menores de 10 anos e maior nota de desempenho no Curso (referência 2023.2).	
---	--

**INSCRIÇÕES PARA BOLSA:**

- a) Para a inscrição, o/a discente candidato/a deverá enviar seus dados acadêmicos, histórico e Currículo Lattes ao e-mail institucional da coordenadora da proposta, [adrianacantini@unipampa.edu.br](mailto:adrianacantini@unipampa.edu.br) no período de **02//05/2024 a 08/05/2024 até as 20h.**
- b) No título do email deve constar a seguinte informação: **Inscrição para bolsista de monitoria PDA/2024 e o nome do/a candidato/a.**
- c) No corpo do e-mail o/a candidato/a deve escrever a **Carta de intenção e anexar em pdf os documentos** solicitados: CV Lattes; comprovantes de matrícula, comprovantes de PCD; comprovante de ser mãe de filho menor de 10 anos e comprovante de desempenho no curso (referência 2023.2).
- d) Os resultados serão divulgados no dia 10/05/2024 através dos e-mails institucionais fornecidos pelos inscritos.